



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 030/25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva
Matrícula CPF: 722.***.***-59

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com
Telefone: (79) 34318679

1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de serviços funerários, incluindo a oferta de urnas fúnebres, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana é uma medida essencial para garantir dignidade e respeito às famílias em situação de vulnerabilidade social. A seguir, apresentamos as principais justificativas para essa iniciativa:

1. Dignidade na Despedida: A morte de um ente querido é um momento de grande dor e sofrimento. A oferta de urnas fúnebres e serviços funerários adequados permite que as famílias possam realizar um sepultamento digno, respeitando as tradições culturais e religiosas, e proporcionando um espaço para a despedida.

2. Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade: Muitas famílias em situação de vulnerabilidade social enfrentam dificuldades financeiras que podem ser agravadas com a morte de um membro. A contratação de serviços funerários pelo Fundo Municipal de Assistência Social garante que essas famílias não sejam sobrecarregadas com despesas inesperadas, permitindo que possam focar no luto e na recuperação emocional.

3. Promoção da Justiça Social: A oferta de serviços funerários é uma questão de justiça social. Todos têm o direito a um sepultamento digno, independentemente de sua condição econômica. A atuação do Fundo Municipal de Assistência Social nesse sentido contribui para a redução das desigualdades e para a promoção de uma sociedade mais justa e solidária.

4. Prevenção de Situações de Indignidade: Sem o suporte adequado, algumas famílias podem recorrer a soluções inadequadas ou indignas para lidar com a morte de um ente querido, como sepultamentos em locais não apropriados ou a falta de um funeral. A contratação de serviços funerários adequados evita essas situações, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de forma respeitosa e legal.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

5. Apoio Psicológico e Social: A morte de um familiar pode gerar um impacto emocional significativo. Ao oferecer serviços funerários, o Fundo Municipal de Assistência Social também pode proporcionar apoio psicológico e social às famílias enlutadas, ajudando-as a lidar com o luto e a reintegração à vida cotidiana.

6. Facilitação do Processo de Luto: A realização de um funeral adequado é um passo importante no processo de luto. A oferta de urnas e serviços funerários permite que as famílias possam se despedir de seus entes queridos de maneira apropriada, o que é fundamental para a saúde emocional e mental dos sobreviventes.

7. Responsabilidade Social do Município: A contratação de serviços funerários é uma responsabilidade social do município, que deve zelar pelo bem-estar de todos os seus cidadãos. Ao implementar essa medida, o Fundo Municipal de Assistência Social demonstra seu compromisso com a proteção e a dignidade da população mais vulnerável.

Diante do exposto, a contratação de serviços funerários com a oferta de urnas fúnebres é uma ação necessária e urgente para o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana. Essa iniciativa não apenas atende a uma demanda social, mas também reafirma o compromisso do município com a dignidade e o respeito à vida e à morte de seus cidadãos.

2. Descrição sucinta da demanda

Disponibilização de uma solução de mercado que possa propiciar os meios técnicos necessários, para assistência fúnebre a ser ofertada pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

3. Quantidade a ser contratada

Tendo em vista que já existe contrato vigente para a maior parte dos tamanhos de urnas, necessitando apenas de urnas infantis e extra grande, e tomando por base contratos anteriores estima-se que sejam necessárias cerca de 32 (trinta e duas) urnas mortuárias bem como os respectivos serviços funerários.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) de acordo com os contratos de anos anteriores (anexo). É conforme previsão no PCA, no DFD 50/2024 UASG 92781

Rua Cecília Vieira dos Santos 784 – Bairro Serrano – Itabaiana/Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação
A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de Maio, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

6. Grau de prioridade
Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência
Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana SE, em 17 de Março de 2025

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva

Autorizo em 17 de 03 de 2025

Osamir dos Santos Costa
Osamir dos Santos Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social